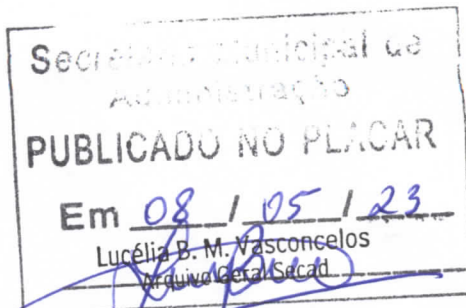




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº. 0562, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

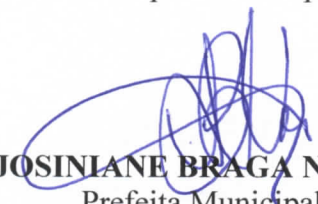
CONSIDERANDO o Ofício nº 459/2023, de 18 de abril de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a cessão do servidor **Douglas Ribeiro da Silva**;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADA** a cessão do servidor Público Municipal **MARCOS WILLIAM MENEZES LUCENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Executor de Sistemas**, matrícula nº 496550, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 02 de maio de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal